

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 09/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

Conforme disposições do inciso I e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Saloá/PE, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

1.1) Local: Sede da Prefeitura Municipal de Saloá/PE, situada a Praça São Vicente, 45, Centro – Saloá/PE.

Contratação de empresa especializada para cessão/licença de uso de software de arrecadação de tributos, destinado à modernização, controle, processamento, acompanhamento e emissão de relatórios relativos à arrecadação tributária do Município de Saloá/PE. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2) Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios, que poderá ser reajustado, nos termos da legislação vigente, caso autorizado, formalmente, a prorrogação pela autoridade competente e atendida as exigências legais definidas na Lei 14.133/2021.

1.3) Fiscalização e responsável pelo contrato: Maria Kamila Ferreira.

1.4) Justificativa: A Administração Municipal necessita dispor de ferramenta informatizada adequada para gerenciamento da arrecadação tributária, com vistas à modernização administrativa, melhoria da eficiência fiscal, organização das informações cadastrais e financeiras, emissão de relatórios gerenciais e acompanhamento das receitas próprias municipais.

A arrecadação tributária constitui função essencial da gestão pública municipal, pois viabiliza o financiamento de políticas públicas, a execução de serviços essenciais e o fortalecimento da autonomia financeira do ente federativo. A ausência de sistema informatizado adequado pode comprometer a confiabilidade dos dados, dificultar a emissão de documentos tributários, reduzir a capacidade de controle da inadimplência, prejudicar a transparência das informações e limitar a atuação estratégica da Administração Fazendária.



Conforme proposta apresentada, a solução visa possibilitar ao Município a modernização e o planejamento no atendimento à população, mediante geração de relatórios consolidados e confiáveis, elemento indispensável para a tomada de decisões pela gestão municipal.

Dessa forma, a necessidade pública a ser atendida consiste na contratação de licença de uso de software de arrecadação de tributos capaz de apoiar as rotinas administrativas, fiscais e financeiras do Município de Saloá/PE, garantindo maior controle, eficiência, segurança e confiabilidade no tratamento das informações tributárias.

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Saloá/PE.

A Secretaria Municipal de Administração do município de Saloá realizou estudo e obteve os valores médios e fez também a coleta de preços em diversos meios para obtenção de preço máximo admitido.

Item	Descrição	Valor Max Adm	Valor Total
01	Software para arrecadação de tributos	R\$ 3.292,82	R\$ 39.513,84

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: saloalicitacao@gmail.com, ou através do telefone (87) 99651-0139 ou ainda no endereço Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE, sede da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Licitações.

A ADMINISTRAÇÃO RECEBERÁ PROPOSTAS ATÉ ÀS 13:00HS DO DIA 30/04/2026. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Administração garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.

No caso da contratação em comento, é válido ressaltar que, além dos custos de um processo licitatório, estamos diante do caso da contratação de empresa especializada para cessão/licença de uso de software de arrecadação de tributos, destinado à modernização, controle, processamento, acompanhamento e emissão de relatórios relativos à arrecadação tributária do Município de Saloá/PE. nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, sendo o valor global da contratação abaixo do permitido para a dispensa de licitação de que trata o inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, optou-se por realizar a presente dispensa de licitação.



Não por isso o procedimento será menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a administração impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Saloá, 27 de abril de 2026.

Ricardo Fernando de Souza Segundo
Agente de Contratação

